

RESOLUÇÃO COMUS Nº 006/2023

Dispõe sobre o repasse de recurso financeiro à Casa de Caridade São José conforme estabelecido no painel de saldos disponibilizados na PORTARIA GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro 2023, pela Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro 2023,

CONSIDERANDO que as questões referentes a PORTARIA GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro 2023 e o repasse de recurso financeiro à Casa de Caridade São José foram esclarecidas aos conselheiros pelo Secretário Executivo de Saúde, Emerson Gomes Alves, em reunião extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2023,

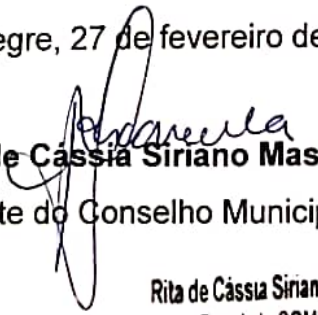
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho reunido em 27 de fevereiro de 2023 em reunião extraordinária realizada na sala de reunião da CCSJ,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o repasse financeiro para Casa de Caridade São José, conforme o que está estabelecido no painel de saldos disponibilizado na PORTARIA GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro 2023, no valor de R\$ 181.776,98 consultado em fevereiro de 2023.

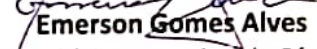
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 27 de fevereiro de 2023.


Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presd. do COMUS/Alegre

Homologo em 28/02/2023


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretario Executivo de Saude
Decreto Nº 12.697/2023